



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040/2020

1/1

À

Tintas São Miguel LTDA

CNPJ: 62.742.739/0001-26

Avenida Nordestina, nº 24, São Miguel Paulista, São Paulo/SP, CEP 08011-010.

A/C: Aghata Carolaine; Tel.: (11) 2956-3099; E-mail: telemarksp1@tintassaomiguel.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0004574/2020-17**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo e proposta apresentada, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte, Resoluções 05/93 e 03/08, que seguem anexadas.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal mediante depósito em conta
- 2. Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
- 3. NOTA DE EMPENHO:** N.º 2020NE00471, emitida em 28/04/2020.
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almojarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 9h00 às 15h00, agendar pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** 07 (sete) dias úteis, a contar do aceite desta Autorização.

item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	35	Lata de 18 Litros	Tinta látex acrílica fosca, cor branca, NOVACOR COBREMAIS	197,00	6.895,00
02	08	Lata de 18 Litros	Tinta látex acrílica fosca, cor algodão egípcio, NOVACOR	199,00	1.592,00
03	03	Lata de 18 Litros	Tinta látex acrílica fosca, para piso, cor cinza, NOVACOR	219,00	657,00
04	03	Galão de 3,6 Litros	Tinta esmalte sintético, preto brilhante, à base de solvente, CORALIT	79,00	237,00
05	06	Galão de 3,6 Litros	Massa corrida niveladora, resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (pva), cor branca, METALEX	19,90	119,40

Total: R\$ 9.500,40 (nove mil e quinhentos reais e quarenta centavos).

DGA, 29 de abril de 2020.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução 05-1993 atualizada pela 03-2008.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

Na internet: www.tce.sp.gov.br **e-mail:** dm1@tce.sp.gov.br